



Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezessete horas, foi realizada a Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário de Estado do Governo – SEGOV: Merlong Solano Nogueira; Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí: Francisco José Alves da Silva; Secretário de Estado da Fazenda: Rafael Tajra Fonteles; Procurador Geral do Estado: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por João Batista de Freitas Junior; e a Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane Moura Bezerra; como convidados os senhores: Secretário de Estado do Turismo – SETUR, Flávio Rodrigues Nogueira Júnior; Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado – EMGERPI, José Ricardo Pontes Borges; Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgoto do Piauí – IAEPPI, Francisco de Assis de Oliveira Costa; Presidente da Empresa de Águas e Esgoto do Piauí – AGESPISA: Emanuel do Bonfim Veloso Filho; Presidente do Departamento de Estrada de Rodagem do Piauí – DER, José Dias de Castro Neto; Presidente da Fundação Estadual de Esportes – FUNDESPI: Paulo Cezar de Sousa Martins; Controlador – Geral da Controladoria Geral do Estado – CGE: Nuno Kauê Dos Santos Bernardes Bezerra. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, após cumprimentar os convidados e demais presentes, concedeu a palavra ao Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí, que saudou a todos os presentes ao tempo em que destacou a importância da Carteira de Projetos desenvolvidos pela SUPARC para o Estado do Piauí e concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões, para apresentação dos itens objeto de análise da reunião. Na sequência, passou-se ao primeiro ponto da pauta: Apresentação dos Estudos Finais referente ao Projeto de Concessão de Uso do Complexo Esportivo Verdão: A Superintendente de Parcerias e Concessões apresentou o resumo do projeto Verdão, enfatizando os detalhes dos estudos realizados pela equipe da SUPARC, com o apoio da FGV, destacando que objetivo do projeto é otimizar a utilização da estrutura Ginásio Verdão, de modo a ampliar a utilização do mesmo como local para a realização de eventos esportivos, culturais, empresariais, religiosos, educacionais, comerciais e shows, bem como diversificar as práticas esportivas e formação de atletas, bem como promover o uso diuturno do espaço ginásio de modo que se otimize a utilização do empreendimento, que gere valor para sociedade e permita gerar receita para o setor privado, reduzindo despesa para administração pública. Evidenciou a existência da Portaria de Governança do Projeto composto pelos seguintes setores: FUNDESPI; CGE; FGV; SUPARC; SEFAZ e SEPLAN, enfatizando a importância do envolvimento de todos os setores para que os projetos possam ser estruturados com estudos sólidos. A Superintendente informou, ainda, que foram desenvolvidos

os seguintes produtos: Estudos de viabilidade técnica; Estudo de viabilidade econômico financeiro e Modelagem jurídica, todos apresentados e analisados pelo proponente do projeto. Em seguida, pontuou que todos os produtos elaborados a título de estruturação do projeto, seguem, após apreciação do CGP, para avaliação jurídica da Procuradoria do Estado e Consulta Pública e Audiência Pública. Encerradas as explanações, foi observada, pelo presidente da FUNDESPI, a necessidade de deixar explícita no contrato a garantia de utilização do espaço pelo governo para eventos esportivos do calendário estadual, ponto que foi complementado pelo presidente do conselho, que enfatizou a formação de atletas da rede de ensino pública e o uso do equipamento com pagamento pelo estado devido. Feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar o prosseguimento dos procedimentos para conclusão do projeto de Concessão de Uso Onerosa, com exploração, operação e manutenção e transformação do Ginásio Verdão no Complexo Verdão com a evolução do cronograma para a apresentação de Consulta Pública e Audiência Pública e posterior licitação. Em seguida passou-se para o segundo item da pauta: Apresentação dos Estudos Finais referente ao Projeto de Concessão de Uso de Gestão do Centro de Convenções: A Superintendente de Parcerias e Concessões apresentou o resumo do projeto Centro de Convenções, enfatizando os detalhes dos estudos realizados pela equipe da SUPARC, com o fim de proporcionar um modelo ideal para Gestão, exploração comercial, operação e manutenção do Centro de Convenções de Teresina, para que possa gerar novas oportunidades de atividades de cultura e lazer, otimizar o uso do equipamento, gerar receitas, reduzir despesas para administração pública, organizar o entorno urbano, com a implantação de um edifício multiuso, que possua estacionamento capaz de suprir a demanda do local e proporcionar novas oportunidades de negócios e entretenimento. Foi apresentado o resumo geral do projeto, a existência da Portaria de Governança do Projeto composto pelos seguintes setores: CGE; SEFAZ; SEPLAN; SETUR e SUPARC. Depois, foi informado os estudos desenvolvidos para fins de apreciação do Conselho Gestor e PGE, e, após aprovação, seguir para Consulta Pública e Audiência Pública. Na avaliação da SUPARC o ideal seria o projeto estar pronto para licitar concomitantemente à entrega da obra de construção do Novo Centro de Convenções da Capital. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar o prosseguimento para conclusão dos procedimentos do projeto de Concessão de uso, onerosa, precedida de complementação da estruturação logística e mobiliária do Centro de Convenções do Estado do Piauí, com implantação de projeto associado para fins de Consulta e Audiência Pública e posterior Licitação. Em seguida passou-se para o terceiro item da pauta: Autorização para finalização dos estudos de modelagem referente ao Projeto de Concessão de Uso do espaço Piauí Center Modas. A princípio a Superintendente abordou o primeiro ponto em destaque do projeto referente a necessidade de retomada do empreendimento pelo Estado, na figura da SEDET, haja vista que o Contrato de Concessão de Uso nº 01/2003, em que tem como partes o Estado e SINDIVEST findou em 28/11/2013, e que a solução viável para o momento seria a retomada da Gestão do Equipamento pela predita Secretaria, ao tempo em que os estudos pertinentes a estruturação da modelagem da concessão de uso, sejam concluídos. Dado o primeiro item, o Presidente do Conselho passou a votação dos membros do Conselho, que decidiram pela retomada imediata do equipamento, com a notificação do anterior gerenciador, passando a

gestão do equipamento para a SEDET, até a conclusão dos estudos de Concessão do entreposto. O segundo ponto abordado referente ao projeto foi a apreciação sobre pedido de autorização de MIP ofertada pela iniciativa privada para evolução dos Estudos do Projeto de Concessão de uso do espaço. Dada a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões, esta relatou a existência de pedido de autorização Manifestação de Interesse Privado – MIP apresentado pela empresa JDE – PROJETO E GESTÃO, empresa com conhecimento em projetos de implantação e operação de shoppings, cujo objetivo é obter autorização do Conselho Gestor para elaboração dos estudos de Viabilidade Técnica, Modelagem Operacional, Econômico-Financeira e Jurídica, com vistas estruturar o projeto de reforma, modernização, operação, gestão e manutenção do espaço Piauí Center Modas. Em seguida, o Presidente do Conselho se manifestou sendo favorável à solicitação da empresa interessada. Passando a votação pelos demais membros, estes autorizaram a manifestação de interesse. Na sequência passou-se para o quarto item da pauta: Autorização de PMI para Atualização e Finalização dos Estudos referente ao Projeto de PPP da Rodovia Transcerrados. Antes de adentrar ao mérito da pauta, a Superintendente destacou que foi aprovada, pela 12ª Reunião Ordinária do CGP, a autorização de estudos para um ente privado procedesse a execução dos estudos referente ao projeto, ocorre que, devidamente notificado da autorização da MIP, este não apresentou os estudos pretendidos, tampouco, apresentou pedido de prorrogação de prazo ou justificativa plausível para o atraso, de forma que, visando dar continuidade ao processo de estruturação da Parceria Público-Privada, a SUPARC optou pelo lançamento de Edital de Chamamento Público para obtenção de estudos, com atualização de levantamentos, dados técnicos e demais estudos, visando a finalização do projeto de PPP para 2018. Dada a palavra ao Presidente do Conselho este destacou que tem urgência quanto à elaboração dos estudos de viabilidade técnico e econômico financeiro para evolução na licitação do projeto. Em seguida o Presidente do Conselho se manifestou favorável, passando a votação pelos demais membros, que autorizaram o Chamamento Público para atualização do Estudo de Demanda. Na sequência, foi abordado o quinto item da pauta: Apresentação dos Estudos referente ao Projeto de Subconcessão e PPP de Saneamento Interior. Dada a palavra ao Presidente do Instituto, este apresentou slide institucional sobre o escopo do projeto com estudos distribuídos por lotes, de acordo com suas potencialidades, tendo sido desenvolvidos, inicialmente, os estudos de viabilidade para modelagem de subconcessão dos serviços públicos de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, referente a 52 (cinquenta e dois) municípios da região sul do Estado- denominado Bloco I Saneamento Interior. Após a apresentação, o presidente do instituto solicitou o apoio institucional do Estado, através do Governador, para diálogo mais conclusivo com os gestores municipais envolvidos no projeto para finalização dos estudos. Na sequência, o Presidente do Conselho apresentou-se disposto a fazer a interlocução com os gestores municipais a fim de agilizar o andamento do projeto e concluir a estruturação do Bloco I, para a devida deflagração de procedimento licitatório, com maior brevidade possível. Antes de adentrar no item seguinte da pauta, a Superintendente solicitou apreciação pelos membros do Conselho sobre a proposição formulada pela AGESPISA referente as providências para antecipação das metas e melhoria dos indicadores previstos no Contrato de Subconcessão do Saneamento Teresina, em razão de demandas apresentadas pelo Ministério Público e pela União. Para tanto, destacou que os Contratos de PPP e Concessões, por serem instrumento de longo prazo preveem na sua estrutura cláusulas que possibilitam a flexibilização da execução contratual, comportando ajustes de metas e projetos e investimentos para alcance do interesse público. Por ser um contrato com prerrogativa

de colaboração e participação entre os entes envolvidos, o Comitê de Projetos tem a a legitimidade para propor antecipação de metas e investimentos. Dada a palavra ao presidente do Conselho este submeteu o tema à apreciação dos membros que decidiram autorizar o Comitê de Projetos para tomar as providencias legais e contratuais para alcance do que foi proposto. Em seguida passou-se a abordar o sexto item da pauta: Apresentação dos Estudos conceituais referentes ao Projeto de Concessão de Uso do Hotel Serra da Capivara. A Superintendente apontou que, para estruturação dos estudos, foram consideradas duas premissas fundamentais: uma, a implantação de um Complexo Hoteleiro que seja capaz, por si só, de atrair turistas, incentivando a visitação ao Parque Nacional Serra da Capivara, bem como, seja um indutor para o uso do aeroporto de São Raimundo Nonato, criado, igualmente, para estimular o turismo da região, mas pouco utilizado, devido a falta de infraestrutura em alguns setores da cidade, entre eles o hoteleiro, para receber os viajantes, em especial os estrangeiros. A Superintendente destacou que os estudos foram desenvolvidos pela equipe da SUPARC e EMGERPI, com apoio da FGV, e que se encontram em fase de execução, cabendo ao Conselho a apreciação das premissas apresentadas para fins de abordagem ao mercado e finalização dos documentos. Dada a palavra ao Presidente do Conselho, este se manifestou favorável, porém solicitou ajustes no projeto para que o mesmo seja mais atrativo ao setor privado, dado o valor de investimento apresentado no estudo arquitetônico. O desenho arquitetônico está fundamentado na implantação de um hotel, padrão cinco estrelas, voltado para o turismo internacional, com padrão internacional, observando todos os requisitos que o Ministério do Turismo estabelece. Dada a palavra aos membros do Conselho estes afirmaram estar encantados com o novo modelo e teceram diversos elogios ao projeto e pelo excelente trabalho desenvolvido pela equipe e autorizaram os ajustes e avaliação do projeto pelo mercado para finalização dos estudos. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias;
Secretário de Estado do Governo – SEGOV: MERLONG SOLANO NOGUEIRA;
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí: Francisco José Alves da Silva;
Secretário de Estado da Fazenda: Rafael Tajra Fonteles;
Procurador Geral do Estado: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por João Batista de Freitas Junior;
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Dra. Viviane Moura Bezerra;
Secretário de Estado do Turismo – SETUR: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior;
Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado – EMGERPI: José Ricardo Pontes Borges;
Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgoto do Piauí – IAIEPI: Francisco de Assis de Oliveira Costa;
Presidente da Empresa de Águas e Esgoto do Piauí – AGESPISA: Emanuel do Bonfim Veloso Filho;
Presidente do Departamento de Estrada de Rodagem do Piauí – DER: José Dias de Castro Neto;
Presidente da Fundação Estadual de Esportes – FUNDESPI: Paulo Cezar de Sousa Martins;
Controlador – Geral da Controladoria Geral do Estado – CGE: Nuno Kauê Dos Santos Bernardes Bezerra.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

TALVEZ VOCÊ NÃO SAIBA, MAS É UM SALVA-VIDAS.

O SANGUE QUE VOCÊ DOA, SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE